

PORTARIA N.º 1620, de 10 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **ROBÉRIO RODRIGUES SILVA**, cadastro n.º. 72.426.994-0, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, para responder pela Presidência do Conselho de Campus e Itapetinga no período de 01/06/2017 a 31/05/2019, observando as disposições da Resolução CONSU 07/1995.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR